



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUNDEB                                     |
| <b>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 342/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO            |
| <b>PROCESSO ADM Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023              |
| <b>ORDENADOR (a) DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RAINEIDE DIAS MORAES                       |
| <b>PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DANIELA PAZ SILVA<br>MONIQUE PINTO PEREIRA |
| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. |                                            |
| <b>CONTRATADA:</b> U F AGUIAR ME, CNPJ: Nº 63.833.883/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:</b> R\$ 106.213,00 (cento e seis mil, duzentos e treze reais).<br><b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO:</b> 18/12/2023 a 30/04/2024.<br><b>VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:</b> 30/04/2024 a 29/07/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |

#### **I-INTRODUÇÃO:**

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 13/05/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2023, celebrado com o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado nos termos de Lei 14.133/2021, artigo 124, inciso I e suas alterações. conforme solicitado pelo Ordenador de Despesa.

#### **II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01);
- ✓ Memo. nº 173/2024 da Secretária de educação para empresa, assunto: Aditivo de Prazo (fl.02);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa para a Secretaria informando termo de ACEITE ao aditivo de prazo (fl.03);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.04);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Orileise Medeiros (fl.05);
- ✓ Contrato originário nº342/2023 (fls.06 a 10);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.11 a 17);
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa para o 1º Aditivo de prazo (fl.18);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.19);
- ✓ Memo. Nº183/2024 ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo (fl.20);
- ✓ Termo de Autuação nº071/2024, Processo Administrativo nº041/2024-FUNDEB assinado pela servidora Monique Pereira (fl.21);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.22 a 23);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica /FUNDEB (fl.24);
- ✓ Parecer Jurídico nº21/2024 Opina pelo prosseguimento do aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 (fls.25 a 27);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.28 a 29);
- ✓ Certidão de afixação (fl. 30);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 342/2023 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 13/05/2024, CI:0885E94A (fl.31 a 32); (RETIFICAR PUBLICAÇÃO)



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy S.Petronilo (fl. 33).

**III – DA CONCLUSÃO:**

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 342/2023 origem do Pregão Eletrônico nº 022/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei supracitada. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, sistema contábil e no Portal da Transparência do município. **Observação:** em análise do processo do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo, foi constatado a divergência do nome da empresa e seu CNPJ na publicação no Diário dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato (folhas nº 31 e 32) N°342/2023 ao PE 022/2023.

**É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.**

Belterra (PA), 22 de Maio de 2024.

**Simone Braga Monteiro**  
Coord.Controle Interno  
Decreto nº 043/2023

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Analista de Controle  
Portaria nº 130/2023